ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2026, DE FORMA PRESENCIAL NA AVENIDA LUIZ DIAS MARTINS, N.º 73, PISO SUPERIOR, LOJAS 14 E 15, PARQUE IPIRANGA, RESENDE/RJ, CEP: 27.516-245. Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA) da AGEVAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.422.000/0001-01 e sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, verificando-se quórum a partir da presença dos membros do Conselho de Administração: Sr. Jaime Teixeira Azulay, Sr. Adelfran Lacerda de Matos, Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce, Sr. Luiz Mário de Azevedo Concebida e Sr. Nazem Nascimento. Também estavam presentes a Diretora-Presidente Interina da AGEVAP, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, a Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra, a Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, o Diretor de Obras, Projetos e Estudos, Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva, o Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Sr. Leandro Barros Oliveira, o Coordenador da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, e a integrante da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sra. Aline Cardoso de Albuquerque. Participou, de forma remota, durante a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Sandro Rosa Corrêa. Iniciada a reunião às 10 horas, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, abriu a reunião e deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou a ordem do dia. **Ordem do Dia: 1. Aprovação da pauta. 2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2026 - 01.07.2026. 3. Apresentação de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027. 4. Atualização das atividades e do andamento do Projeto Academia das Águas. 5. Proposta e providências para atualização do Regimento Interno. 6. Apresentação das demandas recebidas pela Ouvidoria nos Exercícios de 2025 e 2026. 7. Análise e Deliberação sobre a Minuta de Resolução que Dispõe sobre a Nomeação dos Substitutos Eventuais. 8. Análise e Deliberação sobre a Comunicação ao TCE-RJ. 9. Comunicações e Proposições dos Conselheiros. 10. Assuntos Gerais.** Passando ao item **1. Aprovação da pauta.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e perguntou aos Conselheiros se estavam de acordo com a ordem do dia proposta. Não havendo manifestações

contrárias, a pauta foi aprovada. **2. Aprovação da ata da reunião anterior: 2.1. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2026 - 01.07.2026.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay apresentou o item de pauta e, não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada sem alterações. **3. Apresentação de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e esclareceu que a apresentação da Proposta Orçamentária da AGEVAP para o exercício de 2027 seria realizada pela Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, pela Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra, e pelo Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Sr. Leandro Barros Oliveira, passando-lhes a palavra para a exposição do item. Participou da apresentação, de forma remota, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Sandro Rosa Corrêa. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Conselheiro de Administração, Sr. Adelfran Lacerda de Matos, que ressaltou a importância da aproximação e da comunicação permanente entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, destacando que ambos integram o mesmo nível hierárquico da estrutura de governança da AGEVAP e atuam sobre matérias de natureza econômica, financeira e institucional correlatas. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Sandro Rosa Corrêa, agradeceu o convite e sugeriu o compartilhamento prévio dos calendários das reuniões dos dois Conselhos, de modo a possibilitar maior participação e integração entre os colegiados. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, concordou com a sugestão e informou que as próximas convocações das reuniões do Conselho de Administração também serão encaminhadas aos membros do Conselho Fiscal. Na sequência, a Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, iniciou a apresentação, informando que a Proposta Orçamentária contempla a matriz e todas as filiais da AGEVAP, incluindo a AGEDOCE, a AGEGRANDE e a AGEGOIÁS, bem como os recursos decorrentes da parceria institucional celebrada com o Estado do Espírito Santo. Foi esclarecido que a AGEVAP atua no atendimento de 35 comitês de bacia, possui 10 unidades descentralizadas e alcança aproximadamente 1.222 municípios, abrangendo cerca de 644.000 km², correspondentes a aproximadamente 22% do território nacional. Para o exercício de 2027, foi apresentado o valor orçamentário total estimado em R$ 903.000.000,00 (novecentos e três milhões de reais), composto pelo saldo previsto para 31 de dezembro de 2026, pelos repasses e arrecadações estimados para o exercício e pelos respectivos rendimentos financeiros. O Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Sr. Leandro Barros Oliveira, esclareceu que o montante apresentado possui

natureza estimativa, uma vez que o orçamento está sendo elaborado antes do encerramento do exercício de 2026, considerando as metas dos contratos de gestão, os planos de aplicação, as previsões de desembolso e os projetos em execução. Também foram apresentados pelo Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Sr. Leandro Barros Oliveira, os rankings das fontes orçamentárias, considerando os saldos, os repasses, as arrecadações e os rendimentos, bem como a classificação por órgãos gestores, comitês e fundos. O Sr. Leandro esclareceu que a posição de determinadas fontes no ranking pode decorrer da existência de saldos acumulados, não representando, necessariamente, maior arrecadação anual. Em relação à AGEGOIÁS, informou que o orçamento de 2026 havia sido elaborado com base nas estimativas inicialmente apresentadas pelo Estado de Goiás, quando a AGEVAP ainda não possuía experiência histórica suficiente quanto ao comportamento dos fundos administrados. Para a elaboração do orçamento de 2027, foram consideradas as informações fornecidas pelo órgão gestor, a experiência adquirida desde o início da emissão dos boletos, o comportamento da arrecadação, os parcelamentos concedidos e índices conservadores de inadimplência. Durante os debates, os Conselheiros ressaltaram a necessidade de acompanhamento contínuo da execução orçamentária, especialmente quanto à arrecadação, aos repasses, aos rendimentos, aos custos administrativos e ao desempenho das novas filiais. Foi esclarecido que esse acompanhamento não representará revisão ou alteração formal periódica do orçamento, mas a apresentação de informações atualizadas sobre sua execução. Ficou estabelecido que a Diretoria apresentará ao Conselho de Administração, preferencialmente a cada 04 (quatro) meses, informações comparativas entre os valores previstos e os efetivamente arrecadados, repassados, comprometidos e executados. Também foi sugerido que, no início de 2027, seja apresentada atualização do orçamento com base no saldo efetivamente apurado em 31 de dezembro de 2026. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, solicitou, ainda, que a Diretoria avaliasse medidas voltadas ao aprimoramento da gestão dos rendimentos financeiros, especialmente nos contratos de maior vulto, de forma a compatibilizar, sempre que possível, os cronogramas de pagamento com as datas de rendimento das aplicações financeiras, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e dos prazos contratuais. Em resposta, a Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Rejane Monteiro da Silva Pedra, informou que a equipe técnica já vinha realizando um levantamento dos contratos vigentes e dos respectivos prazos, com o objetivo de avaliar eventuais oportunidades de adequação dos instrumentos contratuais, bem como a inclusão de disposições específicas nos futuros contratos que possibilitem maior eficiência na gestão dos recursos financeiros. Ao final das discussões, os Conselheiros

registraram ciência das informações apresentadas e manifestaram concordância com a metodologia adotada para a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o Presidente declarou encerrada a sua apreciação. **4. Atualização das atividades e do andamento do Projeto Academia das Águas.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra à Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, que apresentou atualização acerca do processo de seleção da instituição responsável pela execução do Projeto Academia das Águas. A Sra. Rayssa Duarte da Silva relembrou que, após a classificação da Sociedade Educacional Uberabense em primeiro lugar no processo seletivo, foi interposto recurso pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Informou que o recurso foi analisado pela comissão responsável, com o apoio da Assessoria Jurídica da AGEVAP, tendo sido mantido o resultado anteriormente divulgado. Esclareceu que as alegações recursais se concentravam na avaliação da proposta técnica, porém o edital estabelecia pesos específicos para os diferentes critérios de julgamento, de modo que a classificação final deveria considerar a composição global das notas técnicas e comerciais. Informou, ainda, que foram disponibilizados à instituição recorrente os documentos e as informações solicitadas, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, tendo sido concluída a fase recursal. Na sequência, foi informado que a AGEVAP e a instituição vencedora realizaram reunião inicial para alinhamento das atividades e apresentação das equipes. A instituição ficou responsável pela elaboração do plano de trabalho, contendo o detalhamento da metodologia, do conteúdo, do cronograma, das etapas de execução e das demais providências necessárias à realização do curso. Foi estabelecido prazo para a apresentação de uma primeira versão do documento, devendo o plano de trabalho ser finalizado, preferencialmente, até o final do mês de agosto de 2026. A Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva esclareceu que, paralelamente à elaboração do plano de trabalho, será iniciada a mobilização das unidades da AGEVAP e dos comitês de bacia participantes. Cada comitê deverá definir, de acordo com os recursos previamente destinados ao projeto, a quantidade de vagas disponíveis, os critérios para seleção dos participantes e a forma de aprovação dos representantes em suas respectivas plenárias. Foi ressaltado que o engajamento dos comitês constitui etapa essencial para o início das atividades e para a execução adequada do projeto. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay e o Conselheiro Nazem Nascimento registraram agradecimento aos integrantes da comissão de avaliação, à Diretora

de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, ao Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Sr. Leandro Barros Oliveira, à Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, à Assessoria Jurídica e aos demais colaboradores envolvidos na condução do processo. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **5. Proposta e providências para atualização do Regimento Interno.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e ressaltou a necessidade de atualização do Regimento Interno da AGEVAP, considerando as alterações promovidas no Estatuto, a expansão institucional da Associação, a criação de novas filiais e as modificações realizadas na estrutura organizacional. Foi proposta a constituição de uma comissão destinada a estudar o documento vigente e elaborar proposta de atualização, com a participação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do quadro de colaboradores da AGEVAP, podendo também ser incluídos representantes da Assembleia Geral. Durante as discussões, os Conselheiros ressaltaram a importância de que a comissão possua composição representativa, contemplando as diferentes unidades e áreas da AGEVAP, mas sem número excessivo de integrantes, de modo a preservar a eficiência e a viabilidade das reuniões. Foi sugerida a participação de representantes do Conselho de Administração, da Diretoria e de colaboradores indicados pelas unidades ou pela própria Diretoria, escolhidos de acordo com a experiência e o conhecimento sobre as matérias que serão tratadas. Em relação aos representantes da Assembleia Geral, discutiu-se a possibilidade de encaminhamento de comunicação aos membros para manifestação de interesse, com eventual escolha pelos próprios pares caso o número de interessados seja superior ao de vagas disponíveis. Considerando o estágio do processo seletivo e a expectativa de definição da Presidência no mês de agosto, ficou estabelecido que a comissão deverá ser instituída a partir de setembro de 2026. Deliberou-se, ainda, que a Diretoria e os Conselheiros responsáveis pelos encaminhamentos deverão preparar proposta de composição e minuta da resolução de instituição da comissão, a serem apresentadas na próxima reunião do Conselho de Administração. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **6. Apresentação das demandas recebidas pela Ouvidoria nos Exercícios de 2025 e 2026.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra à Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, para apresentação dos dados relativos às manifestações recebidas pela Ouvidoria da AGEVAP no período compreendido entre agosto de 2025 e julho de 2026. A Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva informou que, no período

analisado, foram recebidos 19 (dezenove) contatos por meio do endereço eletrônico da Ouvidoria, abrangendo pedidos de informações, dúvidas, reclamações e denúncias relacionadas às atividades institucionais da AGEVAP. Esclareceu que 08 (oito) manifestações estavam relacionadas a projetos e contratos, incluindo solicitações de acesso a processos, documentos e informações referentes a contratações em andamento. Informou, ainda, que outras 05 (cinco) manifestações tratavam de atos convocatórios, contratações e processos de seleção de pessoal, envolvendo dúvidas sobre inscrições, etapas dos processos seletivos e procedimentos adotados pela Associação. A Diretora registrou também o recebimento de 02 (dois) pedidos formais de acesso à informação. Durante a apresentação, os Conselheiros discutiram a importância da adoção de regras de gestão documental e de tabela de temporalidade, considerando os prazos de guarda aplicáveis aos documentos administrativos, financeiros, trabalhistas e técnicos. A Diretoria informou que a AGEVAP está promovendo a digitalização de seus arquivos e que a matéria deverá ser objeto de avaliação específica, observando-se, sempre que possível, os prazos e as boas práticas previstas na legislação de acesso à informação. A Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva informou que algumas manifestações possuíam natureza de denúncia anônima, entre elas questionamento relacionado à nova estrutura organizacional e à qualificação profissional do Diretor de Obras, Projetos e Estudos. Foi esclarecido que as manifestações recebidas são analisadas e encaminhadas às áreas competentes, ainda que apresentadas de forma anônima, observando-se a possibilidade de apuração e a disponibilidade das informações necessárias. Quanto à distribuição territorial, foi informado que 04 (quatro) manifestações estavam relacionadas ao Estado de Goiás, principalmente envolvendo dúvidas sobre a emissão e o pagamento de boletos dos fundos administrados pela AGEGOIÁS. Não foram registradas manifestações diretamente relacionadas à AGEGRANDE, enquanto 08 (oito) se relacionavam à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e as demais possuíam caráter geral ou transversal. Do total de 19 (dezenove) manifestações, 16 (dezesseis) haviam sido concluídas e 03 (três) permaneciam em andamento. A primeira demanda em análise consistia em denúncia anônima, supostamente apresentada por funcionária de empresa contratada no âmbito da AGEDOCE, relatando possíveis irregularidades trabalhistas. Foi informado que a empresa havia sido notificada para apresentar esclarecimentos e comprovar o cumprimento das obrigações, encontrando-se a documentação em análise técnica e jurídica. A Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva esclareceu que, antes da realização dos pagamentos, são verificadas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista das empresas contratadas, sem prejuízo da necessidade de apuração específica da denúncia

recebida. A segunda demanda em andamento estava relacionada a uma possível cessão de créditos realizada por empresa contratada pela AGEDOCE em favor de instituição financeira. A Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva informou que seriam verificadas a autenticidade da comunicação, a existência efetiva do crédito e a confirmação da operação pela empresa contratada, com o acompanhamento das áreas técnica, administrativa e jurídica. A terceira demanda consistia em pedido de acesso à informação relativo aos produtos de um contrato de transferência celebrado com o Município de Bicas, encontrando-se em processo de levantamento e resposta pela área competente. Os Conselheiros ressaltaram a importância de que todas as manifestações sejam devidamente registradas, classificadas, encaminhadas e acompanhadas até sua conclusão. Também foi sugerido que, à semelhança da apresentação realizada pela Ouvidoria, sejam periodicamente apresentadas ao Conselho informações gerais e consolidadas sobre os assuntos submetidos à Comissão de Ética, preservando-se o sigilo, a confidencialidade e os direitos das pessoas envolvidas. Os Conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado.

7. Análise e Deliberação sobre a Minuta de Resolução que Dispõe sobre a Nomeação dos Substitutos Eventuais. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra à Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, e à Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, que apresentaram a Minuta de Resolução destinada a regulamentar a substituição eventual dos membros da Diretoria da AGEVAP. Foi esclarecido que, em razão da aprovação do novo organograma e da ampliação da estrutura diretiva, tornou-se necessária a atualização da resolução anteriormente vigente, de modo a estabelecer uma ordem clara e objetiva de substituição nos casos de férias, licenças, afastamentos, doenças, impedimentos ou outras ausências temporárias. A Diretora-Presidente Interina esclareceu que a regulamentação é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, financeiras, bancárias, contratuais e cartorárias da AGEVAP, especialmente considerando que determinados atos exigem a assinatura conjunta de dois Diretores. Informou que a existência de uma resolução formal permitirá a apresentação da ordem de substituição às instituições bancárias, aos cartórios, aos órgãos gestores e às demais entidades com as quais a AGEVAP mantenha relação institucional. Os Conselheiros analisaram a ordem de substituição proposta e solicitaram esclarecimentos acerca do período de exercício das substituições e dos eventuais efeitos financeiros decorrentes. A Diretoria informou que as questões relativas ao período e aos efeitos financeiros já se encontram disciplinadas nos instrumentos internos aplicáveis,

cabendo à resolução estabelecer, principalmente, a legitimidade e a ordem de substituição entre os integrantes da Diretoria. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações em contrário, a Minuta de Resolução foi aprovada pelo Conselho de Administração. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **8. Análise e Deliberação sobre a Comunicação ao TCE-RJ.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, apresentou o item de pauta e passou a palavra ao Coordenador da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, que apresentou atualização sobre o processo relativo à seleção do Diretor-Presidente da AGEVAP em tramitação perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ. O Coordenador da Assessoria Jurídica da AGEVAP, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes informou que o processo havia sido incluído na pauta da sessão prevista para o dia 3 de agosto de 2026, ressalvando que a matéria poderia ser retirada de pauta ou ser objeto de pedido de vista. Foi esclarecido que já constavam dos autos manifestações favoráveis à AGEVAP emitidas pelo corpo técnico do Tribunal e pelo Ministério Público, permanecendo pendente a apresentação do relatório e do voto pelo Conselheiro Relator. Explicou que, após a apresentação do relatório, o Relator poderá proferir seu voto e os demais Conselheiros poderão acompanhá-lo, divergir ou solicitar vista do processo. Após os debates, ficou estabelecido que a Assessoria Jurídica deverá acompanhar integralmente a sessão e estar preparada para realizar sustentação oral, caso o teor do relatório ou do voto indique a necessidade de manifestação. Foi conferida ao advogado responsável autonomia técnica para decidir, no momento da sessão, sobre a conveniência da sustentação, considerando a estratégia de defesa e a preservação dos interesses da AGEVAP. Caso o voto seja favorável à Associação, a orientação preliminar será de não realizar manifestação oral, evitando-se interferência desnecessária no julgamento. Caso o voto seja contrário, a Assessoria Jurídica deverá avaliar imediatamente a conveniência de se manifestar ou de adotar as medidas cabíveis posteriormente, inclusive mediante recurso. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **9. Comunicações e Proposições dos Conselheiros.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, abriu o item para as manifestações dos Conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro de Administração, Sr. Adelfran Lacerda de Matos, apresentou proposta para que os membros do Conselho de Administração que participarem de reuniões, encontros, congressos ou outros eventos com despesas custeadas pela AGEVAP apresentem, na reunião subsequente, uma síntese das atividades desenvolvidas, dos principais assuntos debatidos e dos resultados obtidos. Em complemento à proposta, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, sugeriu que a

denominada “devolutiva” fosse encaminhada, preferencialmente, antes da realização da reunião subsequente, de modo a possibilitar o conhecimento prévio dos demais Conselheiros e sua anexação aos documentos correspondentes, dispensando-se a leitura integral do material durante a sessão. Após discussão, a proposta foi aprovada, ficando estabelecido que os Conselheiros apresentarão as respectivas devolutivas sempre que participarem de atividades institucionais custeadas pela AGEVAP. Na sequência, foram relatadas as participações de Conselheiros e representantes da AGEVAP em encontros realizados nos Municípios de Viçosa e Aimorés, relacionados à Bacia Hidrográfica do Rio Doce e às discussões sobre regionalização, saneamento, governança, financiamento e participação dos comitês de bacia. Foi destacada a importância da presença institucional da AGEVAP e da apresentação de informações consolidadas sobre as percepções e as demandas dos comitês. Também foram relatadas as atividades desenvolvidas durante a Semana do Fazendeiro, realizada em Viçosa, sendo ressaltada a relevância do estande próprio da AGEVAP e do apoio prestado pela equipe da AGEDOCE. O Conselheiro Sr. Luiz Mário de Azevedo Concebida apresentou relato de visita à unidade da AGEGOIÁS, destacando a qualidade da estrutura, a organização das atividades e a confiança da equipe local nas orientações recebidas da Diretoria e da matriz, registrando impressão positiva quanto ao trabalho realizado e às perspectivas de crescimento da filial. Durante as manifestações, o Conselheiro Nazem Nascimento propôs a elaboração de um calendário anual de eventos institucionais, abrangendo encontros, congressos, feiras e demais atividades cuja realização seja recorrente ou previamente conhecida. A Diretora-Presidente Interina da AGEVAP, Sra. Aline Raquel de Alvarenga informou que será possível estruturar uma agenda contemplando os eventos fixos e recorrentes, sem prejuízo da posterior inclusão de atividades extraordinárias ou não previstas inicialmente. Os Conselheiros manifestaram concordância com a proposta, ficando a Diretoria responsável pela adoção das providências necessárias à elaboração do calendário. Não havendo outras manifestações ou assuntos a serem tratados no âmbito do item, o assunto foi encerrado. **10. Assuntos Gerais.** O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, abriu o item para as manifestações dos presentes. Inicialmente, os Conselheiros retomaram a discussão sobre a Comissão de Ética e ressaltaram a importância de receber informações periódicas e consolidadas acerca das matérias submetidas à sua apreciação, preservando-se o sigilo dos procedimentos e a identidade das pessoas envolvidas. O Coordenador da Assessoria Jurídica, Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, esclareceu que a Comissão de Ética possui competência para instruir e apurar os fatos, elaborando relatório a ser posteriormente encaminhado ao órgão competente para a decisão, de acordo com a posição institucional

ocupada pela pessoa envolvida. Esclareceu que, nos casos relacionados a colaboradores, o procedimento será encaminhado à Diretoria; nos casos envolvendo membros da Diretoria, ao Conselho de Administração; e, nos casos envolvendo membros do Conselho de Administração, à Assembleia Geral. Foi discutida a denúncia encaminhada por intermédio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, relacionada a suposta interferência ou postergação do processo seletivo para o cargo de Diretor-Presidente da AGEVAP. Os Conselheiros consignaram que as decisões relativas ao cronograma, à suspensão temporária e à retomada do processo foram tomadas de forma colegiada pelo Conselho de Administração, considerando a reorganização interna da AGEVAP e, posteriormente, a tramitação do processo perante o TCE-RJ, não se tratando de decisão individual do Presidente do Conselho ou da Diretora-Presidente Interina. Ficou registrado que a Comissão de Ética deverá promover a instrução do procedimento, reunir a documentação e as decisões pertinentes e, após a apuração, ouvir as pessoas nominalmente mencionadas, encaminhando suas conclusões ao órgão competente. Na sequência, o Conselheiro Nazem Nascimento relembrou a discussão ocorrida na reunião anterior acerca da possibilidade de reeleição dos membros do Conselho de Administração, fazendo referência ao posicionamento manifestado pelo Conselheiro Dirceu Miguel Brandão Falce naquela oportunidade. O Conselheiro Nazem Nascimento solicitou esclarecimentos adicionais sobre a matéria, a fim de verificar se ainda pairavam dúvidas sobre a questão. Em resposta, o Conselheiro Dirceu Miguel Brandão Falce informou que, na reunião anterior, havia levantado questionamentos acerca da reeleição dos Conselheiros e dos limites aplicáveis à matéria, pois entendia que só seria possível uma reeleição, conforme previsto no §5º do artigo 14 da Constituição Federal. Informou ainda que, na véspera da última reunião, participou de reunião com a Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Sra. Rayssa Duarte da Silva, e com os integrantes da Assessoria Jurídica, Sra. Aline Cardoso de Albuquerque e o Sr. Yago Freitas Chaves Lima, ocasião em que questionou a possibilidade de reeleição, comparando a limitação com aquela prevista para os cargos do Poder Executivo. Na oportunidade, foram considerados, entre outros aspectos, o fato de o Estatuto Social da AGEVAP não estabelecer limitação expressa quanto ao número de reeleições dos membros do Conselho de Administração, e o fato de que o disposto na Constituição Federal acerca da possibilidade de uma única reeleição consecutiva para os cargos do Poder Executivo não ser aplicável aos membros do Conselho de Administração. Após as ponderações feitas pelos demais membros do Conselho de Administração e da análise jurídica realizada pela Assessoria, a possibilidade de reeleições subsequentes dos membros do Conselho foi ratificada, não havendo oposição para a candidatura à reeleição dos Conselheiros Adelfran

Lacerda de Matos e Nazem Nascimento. Na sequência, o Conselheiro Nazem Nascimento registrou que, diante dos esclarecimentos prestados e do entendimento consolidado acerca da possibilidade de candidatura à reeleição, sentia-se tranquilo quanto ao tema e confirmou que poderá concorrer a um novo mandato. Ressaltou que sua preocupação ao suscitar a discussão era evitar qualquer situação constrangedora ou questionamento futuro acerca da legitimidade de eventual candidatura, motivo pelo qual considerava importante que a matéria estivesse devidamente esclarecida e registrada. Na sequência, foi apresentada comunicação encaminhada pelo Conselho Fiscal relativa à contratação da empresa responsável pela auditoria independente. Foi informado que o Conselho Fiscal recomendou a prorrogação do contrato vigente para a realização da auditoria do exercício de 2026 e solicitou o início das providências para contratação dos serviços de auditoria relativos aos exercícios de 2026, 2027 e 2028, observando-se que, nos termos do Estatuto, a contratação deverá ser autorizada pelo Conselho de Administração após a recomendação do Conselho Fiscal. A carta foi previamente encaminhada aos Conselheiros para conhecimento e análise e, na reunião, foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Nazem Nascimento indagou aos membros se algum deles conhecia os candidatos ao cargo de Diretor-Presidente que seriam entrevistados nos dias 26 e 27 de agosto. Em resposta, apenas o Conselheiro Dirceu Miguel Brandão Falce informou conhecer dois dos candidatos, declarando não vislumbrar qualquer impedimento decorrente desse fato. Ademais, a Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, relatou que, em determinada ocasião, durante um evento, o Conselheiro apresentou o candidato André Borges de Souza a ela e à Assessora da Diretoria-Presidência, Sra. Marina Mendonça Costa de Assis, identificando-o como seu amigo íntimo e candidato ao cargo de Diretor Presidente. O Conselheiro manifestou o entendimento de que tal circunstância, por si só, não comprometeria sua isenção na condução do processo seletivo. Diante dessa informação, o Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos manifestou seu entendimento de que tal circunstância poderia comprometer a necessária imparcialidade do processo seletivo, considerando que os membros do Conselho devem manter postura isenta em relação aos candidatos, e acrescentou que, em seu entendimento pessoal, o ilustre Conselheiro deveria se abster de votar, embora reconhecesse tratar-se de questão afeta ao foro íntimo. O posicionamento foi endossado pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes, que ressaltaram a importância da observância dos princípios da ética, da imparcialidade e da isonomia ao longo de todo o processo de seleção. Por fim, a Diretora-Presidente Interina, Sra. Aline Raquel de Alvarenga, apresentou formalmente aos Conselheiros o Diretor de Obras, Projetos e Estudos, Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva. A

Diretora-Presidente Interina destacou a experiência profissional e a contribuição técnica do novo Diretor para o acompanhamento dos contratos, projetos e obras da AGEVAP, especialmente diante do crescimento das demandas relacionadas aos comitês e às novas filiais. O Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva apresentou breve histórico de sua formação e de sua experiência profissional no serviço público e na área de engenharia, ressaltando que pretende contribuir para o fortalecimento dos procedimentos técnicos, para a fiscalização das empresas contratadas e para a organização do acervo técnico da AGEVAP. Informou que estão sendo aprimorados os procedimentos de emissão de declarações e atestados de capacidade técnica, de modo que os documentos relacionados a obras, projetos e serviços especializados contem com a assinatura dos gestores responsáveis e de profissional tecnicamente habilitado. Os Conselheiros agradeceram a apresentação e desejaram êxito ao novo Diretor no exercício de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e encerrou a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, referente ao exercício de 2026, às 13h48min. Para constar, eu, Aline Cardoso de Albuquerque, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Jaime Teixeira Azulay, que presidiu os trabalhos.

Resende, 29 de julho de 2026.

JAIME TEIXEIRA AZULAY:24947245700

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA AZULAY:24947245700
Dados: 2026.10.01 09:47:28 -03'00'

JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

LINK DA REUNIÃO:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F250060393182324%3Fp%3DecN9kXPGHlXm0Pyzb1%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=5d626603-7667-4d18-9418-fd0d6c55caae&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true